

PORTARIA Nº. 415 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº. 126 de 1º de junho de 2020, que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 92, II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor efetivo Sr. Italo França, ocupante do cargo de Motorista, foi designado através da Portaria nº. 126 de 1º de junho de 2020, no que diz respeito a coordenar as atividades relativas aos transportes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as quais compreendem, dentre outras atividades correlatas, o agendamento de viagens dos usuários, delegação de tarefas diárias dos servidores ocupantes do cargo de motorista, fechamento diário dos trâmites e controles internos pertinentes à área; coordenação e controle das atividades relacionadas com o pessoal dos servidores ocupantes do cargo de motorista lotados na respectiva secretaria;

Considerando o término do mandato eletivo e, ainda, o poder discricionário do novo gestor do Poder Executivo Municipal, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 126 de 1º de junho de 2020 que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Cláudio (MG), 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município